COAPE
Coordenadoria de Apoio aos Promotores Eleitorais

MPSE
Ministério Público de Sergipe

INFORMA 01
2026

TSE DECIDE QUE O USO DE ESTRUTURA RELIGIOSA PARA PROMOVER CANDIDATURAS PODE CONFIGURAR ABUSO DE PODER

Em acórdão publicado em 14/05/2026 no julgamento de Agravo Regimental no Agravo em Recurso Especial Eleitoral em AIJE, o Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, decidiu que o uso de estruturas, celebrações e autoridades religiosas pode configurar abuso de poder político e/ou econômico quando demonstrado desvio de finalidade e impacto na igualdade do pleito.

No caso, houve um culto religioso em agosto de 2024 em uma igreja no município de Votorantim/SP. Durante a celebração, líderes religiosos citaram um projeto para eleger "120 vereadores" e apresentaram um dos envolvidos como representante escolhido pela igreja. Em outro momento, houve oração direcionada a pré-candidatos presentes, incluindo a corré prefeita, então candidata à reeleição.

Para o TSE, o presente caso contém inegável caráter eleitoreiro, que transcende o exercício regular da liberdade religiosa, pois o líder religioso declarou expressamente ao público presente que a igreja "[...] tem um projeto de eleger dentro dos municípios [...]" e que "[...] lançou um desafio de elegermos 120 vereadores esse ano nessa eleição [...]", evidenciando planejamento voltado diretamente à disputa eleitoral.

O Tribunal enfatizou que as declarações do líder religioso – proferidas do púlpito, em contexto de culto público, diante de numerosa audiência – afasta qualquer pretensão de que o evento tivesse caráter exclusivamente espiritual, demonstrando, ao contrário, que a estrutura e a autoridade religiosas foram deliberadamente instrumentalizadas como plataforma de promoção eleitoral das candidaturas presentes.

Eis o acórdão do caso: Baixar

EQUIPE:

Waltenberg Lima de Sá
Promotor de Justiça
Diretor da Coordenadoria de Apoio
aos Promotores Eleitorais – COAPE

Maria Fernanda Souza Carvalho
Analista do MPSE

COAPE
Coordenadoria de Apoio
aos Promotores Eleitorais
MPSE
Ministério Público de Sergipe